



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

| <b>Deliberação CST/SE nº. 098/2017</b>  |   |                   |                            |
|---|---|-------------------|----------------------------|
| Órgão de Origem   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de Segurança do Trabalho</li></ul> | Tipo de documento | Protocolo nº. 1681959/2017 |
| ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA<br>INTERESSADO: SERES SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA |   |                   |                            |

A Comissão de Segurança do Trabalho (CST) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – CREA/SE, reunida em sua 74ª Reunião Ordinária, no dia 01 de novembro de 2017, na sede do CREA/SE, analisou o processo 1681959/2017, que trata do registro da empresa SERES SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA bem como da indicação do Engenheiro Metalurgista e Engenheiro de Segurança do Trabalho MAURO CUNHA SBRAGIA, considerando que indica como responsável técnico o Engenheiro Metalurgista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Mauro Cunha Sbragia. Considerando que o responsável técnico possui atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações. Considerando a Alteração Contratual consolidada, com registro na JUCERJ datada de 10/01/2017, as atividades constantes no objetivo social da empresa, aqui transcrito são: *"RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ORIENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PERMANENTE E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ESPECIALIZADA OU NÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICA E OPERACIONAL; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO E GESTÃO A TERCEIROS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA; TERCEIRIZAÇÃO; IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO; AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS; COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS; PESQUISAS SALARIAIS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE MERCADO; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES CUJAS ATIVIDADES SE RELACIONEM COM O SEU OBJETO SOCIAL; EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, TAIS COMO: CONSULTORIA; SUPORTE TÉCNICO; EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO."* Conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da Engenharia Metalurgista são: *"EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, TAIS COMO: CONSULTORIA; SUPORTE TÉCNICO; EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"*. Conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da Engenharia de Segurança do Trabalho, são: *"TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL"*. Considerando que a requerente apresenta a ART de nº SE20170082696 que está devidamente preenchida seu boleto está liberado para pagamento, devendo esta ART ser validada após comprovação de pagamento pela GRC; Considerando que o pleito fora deferido no tocante ao registro da empresa bem como do título de Engenheiro Metalurgista do profissional indicado conforme Portaria 07/2017, devendo posteriormente o processo ser encaminhado para análise e decisão da CEEMM; Considerando que no tocante a titularidade de Engenheiro de Segurança do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

---

Trabalho o pleito deve ser analisado pela Comissão Especial de Engenharia de Segurança do Trabalho; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor.

**Deliberou**

Pelo DEFERIMENTO do registro da empresa SERES SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA bem como da indicação do Engenheiro Metalurgista e Engenheiro de Segurança do Trabalho MAURO CUNHA SBRAGIA como seu responsável técnico, devendo o processo ser enviado ao Plenário deste Conselho.

---

Membros presentes na Comissão de Segurança do Trabalho do CREA-SE:

**ROMEUSANTOS**  
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Coordenador

**EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA**  
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Coordenador Adjunto

**ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA**  
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

---